

05-08-2020

ORDEM DO DIA:

I

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente André Filipe Costa da Silva e Elisa De La Cruz Gomez Escalonilla (prédio inscrito sob o artigo 140, Secção C, freguesia de Sapataria).

1.2 - Processo n.º 161/2005 - Receção Provisória das Obras de Trabalhos de Infraestruturas (Obras de Urbanização n.º 1/2007) – José Luís & Irmão – Construções, Lda.

1.3 - Propriedade Horizontal – Processo n.º 10/2020 – URBIHOGAR – CONSTRUÇÕES, LDA..

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 - Recrutamento - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - carreira e categoria de Assistente Operacional.

1.2 - Avaria em Frigorífico – Loja 2 – Mercado Municipal – Indemnização dos prejuízos.

1.3 - Alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos.

1.4 - Aprovação do Protocolo para Instalação de Posto de Carregamento Normal de Veículos Elétricos.

1.5 - Atribuição de Subsídios – Medidas de Apoio Financeiro de Reforço aos Parceiros Locais – COVID 19 – Projeto Sobral SOS Alimentar.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 31 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 14

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 05 de agosto de 2020**

Aos 5 dias do mês de agosto de 2020, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **146** de terça-feira, dia 04 de agosto de 2020, cujo total de disponibilidades é de **€648.405,56** sendo **€497.538,89** de operações orçamentais e **€150.866,67** de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora, Carla Alves, se encontrava ausente, tendo pedido a justificação da sua falta e respetiva substituição, por se encontrar de férias. Neste sentido, disse que o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro, estava presente em sua substituição. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta da Sra. Vereadora Carla Alves, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a respetiva substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Mário Rui Moreira Ferraz e Marina Isabel Ferraz Baltazar (prédio inscrito sob o artigo 60, Secção K, freguesia de Santo Quintino) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Mário Rui Moreira Ferraz e Marina Isabel Ferraz Baltazar (prédio inscrito sob o artigo 60, Secção K, freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que: _____

- a) Em 31 de julho de 2020, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Mário Rui Moreira Ferraz e Marina Isabel Ferraz Baltazar**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2091 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 60, Secção K, da freguesia de Santo Quintino; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Margarida Frade, em 13 de agosto de 2020, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 14 de agosto de 2020, nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2091 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 60, Secção K, da freguesia de Santo Quintino. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, *delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 11/08/2020, nos termos da qual se refere:* _____

“O prédio rústico n.º 60, secção K, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola, área agrícola da RAN, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____
Sobral de Monte Agraço, 14 de agosto de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2091 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 60, Secção K, da freguesia de Santo Quintino. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 11/08/2020, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 60, secção K, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola, área agrícola da RAN, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

1.2 – Processo número 161/2005 - Receção Provisória das Obras de Trabalhos de Infraestruturas (Obras de Urbanização número 1/2007) – José Luís & Irmão – Construções, Lda. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Processo número 161/2005 - Receção Provisória das Obras de Trabalhos de Infraestruturas (Obras de Urbanização número 1/2007) – José Luís & Irmão – Construções, Lda. _____

Considerando que: _____

- a) *Nos termos do número 1, do artigo 87.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a receção provisória ou definitiva das obras de urbanização mediante requerimento do interessado;* _____
- b) *Nos termos do número 2, do artigo 87.º do citado diploma, a receção é precedida de vistoria por uma comissão, da qual fazem parte o interessado ou um seu representante, e dois representantes da Câmara Municipal;* _____

- c) Por requerimento datado de 16 de fevereiro de 2020, veio José Luís & Irmão – Construções, Lda., titular do processo número 161/2005, sito na Rua da Cerca – Sobral de Monte Agraço, solicitar a realização de vistoria, com vista à receção provisória das respetivas infraestruturas e posterior libertação da caução correspondente; _____
- d) Em 03 de julho de 2020 foi elaborado auto de vistoria para receção provisória de trabalhos de infraestruturas das Obras de Urbanização - doc. 1 em anexo; _____
- e) No auto de vistoria melhor identificado na alínea d) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DOUA, em 30 de julho de 2020, emitiu o seguinte parecer: “Ao Ex.mo Sr. Presidente, propõe-se encaminhar à reunião de Câmara”, tendo o Presidente, na mesma data, despachado do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a Receção Provisória das Obras de Urbanização relativas ao Processo número 161/2005, titular do processo José Luís & Irmão – Construções, Lda., na Rua da Cerca, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, nos termos estabelecidos no número 1 e 2, do artigo 87.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com o teor do Auto de Vistoria para a Receção Provisória. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de julho de 2020. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a Receção Provisória das Obras de Urbanização relativas ao Processo número 161/2005, titular do processo José Luís & Irmão – Construções, Lda., na Rua da Cerca, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, nos termos estabelecidos no número 1 e 2, do artigo 87.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com o teor do Auto de Vistoria para a Receção Provisória. _____

1.3 – Propriedade Horizontal – Processo número 10/2020 – URBIHOGAR – CONSTRUÇÕES, LDA. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Propriedade Horizontal – Processo número 10/2020 – URBIHOGAR – CONSTRUÇÕES, LDA. _____

Considerando que: _____

- a) Por requerimento, datado de 26/06/2020, vem **URBIHOGAR – CONSTRUÇÕES, LDA.**, solicitar a vistoria e respetiva certidão em como as frações autónomas decorrentes do processo número 10/2020, relativas ao prédio urbano sito na Rua do Clube – Pero Negro, satisfazem os requisitos legais exigidos pelos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil; _____

b) Em 23/07/2020, foi realizada competente vistoria, tendo sido elaborado o respetivo auto, nos termos do qual, grosso modo, se refere que o prédio urbano se compõe de 2 frações autónomas, destinadas a habitação, as quais constituem unidades independentes, sendo distintas e isoladas entre si, possuindo todas as frações saída própria para a via pública, de acordo com o artigo 1414.º e seguintes; _____

c) De acordo com o Auto de Vistoria melhor identificado na alínea b) supra e da informação da Chefe de Divisão, despachou o Presidente da Câmara, em 27 de julho de 2020: "... está em condições de ser presente à reunião de Câmara...". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere certificar que o prédio urbano sito na Rua do Clube em Pero Negro, freguesia da Sapataria e concelho de Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 23 de julho de 2020, anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____
Sobral de Monte Agraço, 31 de julho de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio urbano sito na Rua do Clube em Pero Negro, freguesia da Sapataria e concelho de Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 23 de julho de 2020, anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Recrutamento - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - carreira e categoria de Assistente Operacional _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Recrutamento - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - carreira e categoria de Assistente Operacional _____

Considerando que: _____

a) O mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2020, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 06 de novembro de 2019 e por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 22 de novembro de 2019, tendo o mesmo sofrido a 1.ª alteração por deliberação da Câmara Municipal, datada de 19 de junho e por

- deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2020, contendo os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano; _____
- b) De acordo com o disposto no número 1, do artigo 30.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, os serviços da Administração Pública, em face do previsto no Mapa de Pessoal, verificam a necessidade de promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho criados e não ocupados, sendo que, nos termos do número 4 do mesmo artigo, conjugado com o artigo 4.º, número 1 do Decreto-lei 209/2009, de 3 de setembro, mediante parecer favorável do órgão executivo pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal; _____
- c) A fundamentação para a necessidade de ocupação do posto de trabalho consta da informação número 062/2020/UEAS anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- d) Da caracterização dos postos de trabalho, resulta que os mesmos configuram necessidades permanentes que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; _____
- e) Nos termos dos números 3, 4 e 5, do artigo 30.º, da LTFP, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito, num primeiro momento a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, sendo que em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores pode recorrer-se a trabalhadores sem vínculo previamente constituído; _____
- f) A Carreira e Categoria de Assistente Operacional, corresponde a uma carreira do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria número 125-A/2019, de 30 de abril; _____
- g) De acordo com o previsto na citada Portaria número 125-A/2019, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal; _____
- h) A competência para autorizar o recrutamento cabe à Câmara Municipal, por força do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro; _____
- h) Do teor da informação citada resulta que o posto de trabalho a concurso corresponde à seguinte função: Assistente Técnico (DECAS/Cultura) – 1 posto de trabalho. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 33.º, número 1 e 57.º, número 1, alínea a) e número 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (1 posto), destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído e na impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores, destinado também a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo previamente constituído, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. _____

O posto de trabalho corresponde à seguinte atividade: Assistente Operacional (DECAS/Cultura) – Atividade 9 - 1 posto de trabalho. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de julho de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente informou que devido a algumas situações ocorridas durante este ano equaciona-se que o serviço de educação irá ficar com menos três trabalhadoras, ou seja, uma que saiu porque se aposentou, outra cujo processo se encontra em análise e, uma outra que saiu, por concurso, para exercer funções noutra entidade, razão pela qual há necessidade de procedermos à abertura de um novo procedimento para recrutamento de pessoal que venha a preencher um posto de trabalho relativo à atividade 9 da DECAS do Mapa de Pessoal do Município, com possibilidade de recurso à reserva que venha a ser constituída. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 33.º, número 1 e 57.º, número 1, alínea a) e número 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (1 posto), destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído e na impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores, destinado também a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo previamente constituído, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. ____

O posto de trabalho corresponde à seguinte atividade: Assistente Operacional (DECAS/Cultura) – Atividade 9 - 1 posto de trabalho. _____

1.2 – Loja 2 do Mercado Municipal – Indemnização por prejuízos _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Loja 2 do Mercado Municipal – Indemnização por prejuízos _____

Considerando que: _____

- a) *Por requerimento datado de 05 de fevereiro de 2020, veio o Sr. Rui Mota, explorador da Loja 2 – Talho João Mota -, do Mercado Municipal, solicitar, a título de reparação de danos, o pagamento da quantia de €790,00, acrescido de IVA, pelos danos causados em equipamento frigorífico, devido ao corte de um cabo elétrico durante a execução de trabalhos pela empresa Construções Pragosa - Empreiteiros de Obras Públicas, SA, no âmbito da empreitada “Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolverte aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços”;* _____
- b) *É pacífico o entendimento segundo o qual a responsabilidade civil extra-contratual da administração pública corresponde ao conceito civilista da responsabilidade civil, previsto no artigo 483.º do Código Civil;* _____
- c) *Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 29/07/2020, foi superiormente determinado que o processo fosse presente à reunião de Câmara para atribuição de indemnização pelos danos causados no equipamento mencionado, sem prejuízo de apresentação de pedido de reembolso à companhia de seguros no âmbito da responsabilidade civil do Município.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere o ressarcimento dos danos causados no equipamento frigorífico, propriedade do Sr. Rui Mota, no valor de €790,00, acrescido de IVA, devido ao corte de um cabo elétrico durante a execução de trabalhos pela empresa Construções Pragosa - Empreiteiros de Obras Públicas, SA, no âmbito da empreitada “Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolverte aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços”, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 483.º do Código Civil e da Lei 67/2007, de 31 de Dezembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de julho de 2020. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, o ressarcimento dos danos causados no equipamento frigorífico, propriedade do Sr. Rui Mota, no valor de €790,00, acrescido de IVA, devido ao corte de um cabo elétrico durante a execução de trabalhos pela empresa Construções Pragosa - Empreiteiros de Obras Públicas, SA, no âmbito da empreitada “Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolverte aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços”, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 483.º do Código Civil e da Lei 67/2007, de 31 de Dezembro.* _____

1.3 – Alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos _____

Considerando que: _____

- a) *Vem a AMO MAIS – Associação de Fins Específicos, por ofício datado de 13/02/2020, solicitar a aprovação, pelos órgãos do Município, da alteração dos respetivos Estatutos, conforme documento anexo à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;* _____
- b) *Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, nos termos da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos, nos termos do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da documentação anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais (proposta de alteração e quadro comparativo). _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de julho de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente começou por informar que a AMO Mais – Associação de Fins Específicos é a entidade que recebe os dividendos resultantes da empresa ValorSul. Os atuais estatutos da AMO MAIS só permitem a utilização de valores com matérias relacionadas com resíduos sólidos, por exemplo, a aquisição de contentores para recolha de lixo. Assim, foi entendido, pelo conjunto dos Municípios que fazem parte desta Associação, alargar o seu objeto, alterando o mesmo, no sentido daqueles dividendos poderem ser utilizados para outros fins que não só matérias relacionadas com resíduos sólidos. A alteração dos estatutos da AMO MAIS carece da aprovação por parte de cada um dos Municípios que fazem parte desta Associação, bem como das respetivas Assembleias Municipais, pelo que, o documento ora presente para análise e aprovação, será depois remetido à Assembleia Municipal, para que na próxima sessão, possa o mesmo vir a ser aprovado. Finalmente, disse que o que se pretende é que já este ano os dividendos possam ser utilizados no pacto para o desenvolvimento e coesão territorial. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos Estatutos da AMO MAIS - Associação de Fins Específicos, nos termos do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo

33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da documentação anexa à presente deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e legais (proposta de alteração e quadro comparativo). _____

1.4 – Aprovação do Protocolo para Instalação de Posto de Carregamento Normal de Veículos Elétricos _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação do Protocolo para Instalação de Posto de Carregamento Normal de Veículos Elétricos _____

Considerando que: _____

- a) A MOBI.E, SA, empresa pública é a entidade gestora da rede de mobilidade elétrica e, nessa qualidade, propôs ao Município a outorga de um Protocolo, conforme minuta que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- b) O objeto do Protocolo identificado na cláusula anterior visa estabelecer uma relação de parceria por forma a criar condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município, com a instalação de um posto de carregamento para veículos elétricos com dois pontos (tomadas) de 22Kw, ao qual deverão estar afetos dois lugares de estacionamento público; _____
- c) Em 30 de julho de 2020, o Vice-Presidente, emitiu o seguinte despacho: “À próxima reunião de Câmara, com vista à instalação de dois postos de carregamento para viaturas elétricas”.

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar o Protocolo para Instalação de Posto de Carregamento Normal de Veículos Elétricos a outorgar com a MOBI.E, SA, conforme minuta anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de julho de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente, relativamente à presente proposta, disse que o Município de Sobral fazia parte da rede piloto de carregamento elétrico de veículos e por isso havia sido colocado um posto de carregamento na Vila, sendo que agora deveremos abrir ao mercado e instalar postos de carregamento noutros locais do concelho. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, tendo em conta a intervenção do Sr. Presidente e uma vez que, neste momento, só havia um posto de carregamento na Vila do Sobral, perguntou onde seriam colocados os novos postos de carregamento. _____

O Sr. Presidente disse que numa primeira fase, seria colocado um novo posto de carregamento na Rua Francisco Lázaro. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard referiu que uma das primeiras pessoas a falar na questão da existência de postos de carregamento para veículos elétricos foi o ex-Vereador Eng.º Carçoço, autarca do PSD, dado que este é um assunto bastante querido da força política que representa. Na sua opinião, este é um assunto muito oportuno, pois devemos prepararmo-nos para o futuro, uma vez que os combustíveis fósseis vão acabar. _____

O Sr. Presidente disse que, apesar de não saber se podemos ter esta solução como “o futuro”, certo é que, a partir do momento em que esta questão começou a ser preconizada, sempre foi um defensor da existência deste tipo de equipamentos, devendo, por isso mesmo existirem até em vários pontos do Concelho, no entanto, e nesta primeira fase será colocado um equipamento entre a zona que se encontra em obras junto aos pavilhões e a Rua Francisco Lázaro, equacionando-se a possibilidade de colocação de um posto na Freguesia de Santo Quintino e outro na Freguesia da Sapataria. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo para Instalação de Posto de Carregamento Normal de Veículos Elétricos a outorgar com a MOBI.E, SA, conforme minuta anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.5 - Atribuição de Subsídios – Medidas de Apoio Financeiro de Reforço aos Parceiros Locais – COVID 19 – Projeto Sobral SOS Alimentar _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídios – Medidas de Apoio Financeiro de Reforço aos Parceiros Locais – COVID 19 – Projeto Sobral SOS Alimentar _____

Considerando que: _____

- a) *A Câmara Municipal, em 08 de abril de 2020, deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e como medida de apoio financeiro de reforço aos parceiros locais – COVID 19, atribuir a cada uma das entidades/parceiros sociais - Associação Voa – Inclusão para a Deficiência, Conferência S. Vicente de Paulo e Escuteiros – Agrupamento 272 de Sobral de Monte Agraço -, um subsídio de natureza temporária e excecional no valor de €500,00, dado o expectável impacto social e financeiro que a atual situação epidemiológica poderá vir a ter ao nível das famílias do Concelho;* _____
- b) *Em 29 de julho de 2020, foi elaborada a informação número 063/2020/UEAS, subscrita pela Dirigente de 3.º Grau – Unidade da Educação e Ação Social, Dra. Nélia Feliciano, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que:* _____

“INFORMAÇÃO n.º 063/2020/UEAS _____

Assunto: Medida de Apoio Financeiro de Reforço aos Parceiros Locais | COVID - 19 – Projeto Sobral SOS Alimentar _____

Na sequência da informação interna nº 44/2020, Medida de Apoio Financeiro de Reforço aos Parceiros Locais | Covid -19, e consequente atuação da Linha de Apoio Social, foi criado e implementado o Projeto Sobral SOS Alimentar. _____

Sobral SOS Alimentar é um projeto de apoio alimentar promovido e dinamizado em parceria pelo Município, Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço, Associação Voa – Inclusão para a Deficiência e Conferência S. Vicente de Paulo. Esta medida é dirigida aos munícipes que se encontram em situação de dependência social e financeira, agravada pela atual situação epidemiológica, nomeadamente, baixos rendimentos devido a situação de desemprego, “lay-off”, entre outras. _____

Mais se informa que desde a implementação do referido projeto, abril/2020, foi desenvolvida uma intervenção articulada e concertada assente nesta rede de parceria local, traduzindo-se na atribuição de 46 cabazes alimentares junto da comunidade. _____

Mediante o exposto, e face à importância da cooperação e colaboração interinstitucional como uma das estratégias que promove a mudança a nível local, contribuindo, desta forma, para a melhoria das condições de vida da população, solicita-se reforço da medida de apoio financeiro, de natureza temporária e excecional, no montante de 1500€, junto das entidades parceiras deste projeto (Associação Voa – Inclusão para a Deficiência, Conferência S. Vicente de Paulo e Escuteiros - Agrupamento 272 de Sobral de Monte), com vista a dar continuidade à sua funcionalidade/sustentabilidade financeira. _____

À Consideração Superior, _____

Sobral de Monte Agraço, 29 de julho de 2020. _____

A Chefia Intermédia da Unidade de Educação e Ação Social, assinado, Nélia Feliciano”, _____

c) O Presidente da Câmara em 29 de julho de 2020 despachou da seguinte forma: “À próxima reunião de Câmara, com proposta de €500,00 para cada entidade referida”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e como medida de apoio financeiro de reforço aos parceiros locais – COVID 19 – Projeto Sobral SOS Alimentar, atribuir um subsídio no valor de €500,00, a cada uma das entidades - Associação Voa – Inclusão para a Deficiência, Conferência S. Vicente de Paulo e Escuteiros – Agrupamento 272 de Sobral de Monte Agraço. _____

2 – A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de julho de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta dizendo que a mesma se tratava de um reforço a um anterior subsídio já atribuído no âmbito das medidas de apoio aprovadas relativamente à COVID 19. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos pediu um ponto de situação relativamente a estes apoios, designadamente quanto ao número de famílias apoiadas e composição dos cabazes distribuídos. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, disse que tinham sido distribuídos 47 cabazes, sendo que estavam a ser apoiadas 35 famílias, num total de 87 pessoas. Relativamente à composição dos cabazes, referiu que os mesmos eram feitos um pouco à medida da análise efetuada pelos serviços e mediante as necessidades efetivas de cada agregado familiar. Acrescentou que ao nível do Programa de Apoio Alimentar estão a ser contemplados 48 agregados, num total de 117 pessoas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou como é que era feita a transição do Apoio SOS Alimentar (medida aprovada no âmbito da COVID 19) e o Programa de Apoio Alimentar. _

Com a anuência do Sr. Presidente, a Chefe de Divisão da DECAS disse que para ser beneficiário do Programa de Apoio Alimentar é necessário que seja efetuada uma candidatura diretamente nos serviços da Segurança Social. _____

O Sr. Presidente disse que os serviços do Município, tendo em conta a atribuição de todos estes apoios, realizam sempre uma análise criteriosa aos processos, designadamente efetuando o cruzamento das situações de modo a que os apoios não sejam sobrepostos. ____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, agradeceu o trabalho que tem vindo a ser efetuado pelos serviços do Município no que diz respeito à prevenção e combate desta epidemia, bem como no apoio a todos aqueles que apresentam necessidades de algum tipo. Alertou, no entanto, para o facto de que, na sua opinião, o pior ainda estar para vir, pelo que se deveria estar motivado para continuar a prestar todos os apoios que se mostrem necessários. _____

O Sr. Presidente também disse considerar que tempos difíceis estão ainda por vir, mas naturalmente, estaremos cá para analisar e ajudar como sempre se tem feito. _____

O Sr. Vice-Presidente, disse considerar que todos os apoios, por pequenos que sejam, prestados na hora certa, são fundamentais e poderão fazer a diferença, mas é preciso, por um lado, haver pro-atividade de quem precisa e, por outro lado, quem presta apoio, deve analisar caso a caso todas as situações. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e como medida de apoio financeiro de reforço aos parceiros locais – COVID 19 – Projeto Sobral SOS Alimentar, atribuir um subsídio no valor de €500,00, a cada uma das

entidades - Associação Voa – Inclusão para a Deficiência, Conferência S. Vicente de Paulo e Escuteiros – Agrupamento 272 de Sobral de Monte Agraço. _____

A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município. _____

O Sr. Presidente começou por informar que na passada sexta-feira, dia 31 de julho, a Comissão Municipal de Proteção Civil tinha reunido no âmbito do CORONAVIRUS. Referiu que durante muito tempo não tinham sido registados quaisquer casos de COVID-19 no Concelho mas que agora os casos estavam a aumentar, sendo que, o foco conhecido e de maior expressão tinha a sua proveniência numa empresa de Mafra, cujos trabalhadores residem no Município de Sobral. Na dita reunião foi possível manifestar as preocupações decorrentes desta situação, quer quanto ao aumento do número de casos registados, quer no que diz respeito à localização dos mesmos, pois para se poder atuar em segurança era importante que esta informação fosse transmitida. Após a realização da reunião, a Sra. Delegada de Saúde informou a Autarquia relativamente aos resultados obtidos até ao passado domingo, sendo que após esta data não deu qualquer outra informação. Assim, e tendo em conta que a informação recebida da Delegação de Saúde, na nossa opinião, não é a mais correta, foi decidido a elaboração e o envio de um novo *e-mail*, ao Dr. Eduardo Cordeiro, dando conta da necessidade de obtermos informação sobre os novos casos relativos à COVID – 19, por freguesia, pois entendemos que só desta maneira se consegue planear da melhor forma e com maior segurança a ajuda a prestar aos nossos munícipes. Disse, no entanto, que no Oeste, quem presta esta informação por freguesias é Peniche e Torres Vedras, isto porque, só estes Municípios, é que têm ao seu serviço uma força policial - Polícia Municipal -, sendo que são estas entidades que depois fazem o controlo de quem tem que permanecer em isolamento ou em quarentena. _____

Continuou a referir-se à situação dos casos infetados por COVID -19, dizendo que o número tem aumentado porque “quando se procura, acha-se”, isto é, estão a ser realizados mais testes. Agora quando uma pessoa acusa positivo, toda a família é testada. Relativamente ao foco de infeções conhecido no nosso Concelho, disse estar apreensivo com a situação e com o facto da transmissão poder estender-se à comunidade. _____

Deu conhecimento que teve início, esta semana, por todo o concelho, uma parceria entre a Delegação de Saúde, a Proteção Civil e a GNR, cujo objetivo visa a promoção de uma ação de sensibilização junto do comércio local para questões de higiene e segurança, como é o caso do distanciamento social, da utilização de máscaras no interior dos estabelecimentos, da dispensa

de álcool gel, entre outras situações. Esta ação, numa primeira fase, terá um cunho mais pedagógico, não estando prevista a aplicação de multas. _____

Referiu que os serviços do Município continuam a realizar a desinfeção de alguns locais, como as paragens dos autocarros, junto aos contentores de RSU's, etc. A Autarquia continua a promover ações de sensibilização e a prestar apoios a quem procura os nossos serviços, pois é preciso que todos consigam perceber que estamos numa fase crítica no combate à pandemia, sabemos que muitas vezes é difícil mas temos que cumprir as normas, não podemos baixar a guarda. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu as informações prestadas pelo Sr. Presidente. Relativamente à testagem disse que de facto é importante testar e sempre que alguém é infetado e tem o vírus, todos aqueles que privaram com esta pessoa devem cumprir a quarentena para que se perceba se apresenta sinais ou sintomas que determinem a sua testagem. Na sua opinião, os testes deveriam ser aplicados em situações muito específicas. Referiu que nós somos dos Países que mais testes fazem, no entanto, a estratégia do Governo no que diz respeito aos Lares, deveria ser melhorada, isto é, deveriam testar grupos específicos e mais vezes. _____

Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou que fosse feito um ponto de situação relativamente ao procedimento de concurso público para a empreitada de Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, lançado pelo Município. _____

Disse ter chegado ao seu conhecimento a existência de alguns problemas com a recolha de RSU's no concelho durante o fim de semana, tendo perguntado o que se estava a passar. _____

Finalmente, perguntou se estava a ser equacionada a realização de alguma iniciativa para as Festas e Feira de Verão deste ano. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se poderia ser reforçada a iluminação pública no cruzamento existente entre Chã e Fetais. _____

O Sr. Presidente, respondendo às questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, começou por dizer que a empreitada para a Requalificação e Modernização da Escola foi alvo de um concurso público, cujo preço base foi fixado em €200.000,00, encontrando-se o procedimento ainda a decorrer. Disse que apenas a empresa PAVIPUL, Lda. tinha apresentado proposta no valor de €171.000,00 e que tinha a sua sede registada em Mogadouro. _____

O Sr. Vice-Presidente referiu que a empresa não é conhecida, nem apresenta obras da mesma natureza da que foi posta a concurso no Portal Base.Gov, situação que nos deixa algumas preocupações relativamente ao normal desenrolar da obra. _____

O Sr. Presidente respondendo à questão relativa às Festas e Feira de Verão, disse ter solicitado à Dra. Júlia Leitão, a apresentação de uma proposta/sugestão no sentido de

podermos levar por diante alguma iniciativa, por exemplo ao nível das redes sociais, de modo a que possamos assinalar os festejos do nosso Concelho de um modo seguro, uma vez que este ano, devido à pandemia e às medidas restritivas, não podemos levar por diante os festejos nos moldes a que estamos habituados. _____

O Sr. Vice-Presidente, a pedido do Sr. Presidente, respondeu à questão colocada relativamente à falta de recolha dos RSU's referindo que a viatura mais nova afeta a este serviço tinha sofrido uma avaria e que a que a substituiu também tinha avariado, razão pela qual, o serviço sofreu algum atraso, sobretudo na zona de Sapataria e Pero Negro. No entanto, ao dia de hoje, o referido serviço já foi restabelecido, encontrando-se os circuitos devidamente repostos. _____

O Sr. Presidente disse que tinha tomado nota do pedido do Sr. Vereador Joaquim Biancard relativamente ao reforço da iluminação pública no cruzamento entre Chã e Fetais, pelo que iria tentar solucionar a questão. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz lembrou que a Igreja da Vila de Sobral é património de todos nós, tendo sido o seu interior alvo de alguns restauros e embelezamentos atribuídos ao Sr. Pe Rui Cantarilho, bem como por alguns mecenas, pelo que, entende que este esforço deveria ser tido em conta pela Autarquia. _____

O Sr. Presidente disse que, de facto é notória a sensibilidade do Sr. Pe Rui Cantarilho no que diz respeito ao embelezamento do património religioso. _____

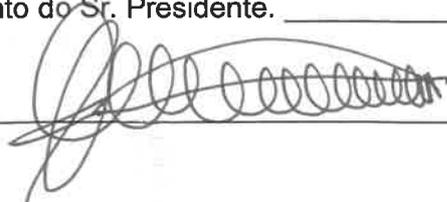
3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1154 a 1440**, num valor total de **€1.196.935,02**. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

